



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0100/23, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

Publicado em 28/08/2023  
DOM 561

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 463.586,85, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17050000 (ROY ESTADO), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.121 (Apoio a Festejos Municipais).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 12.001.001-15.452.0033.2.127 (Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2206 (Manutenção de Logradouros Públicos).**

**Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 463.586,85 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 09 DE AGOSTO DE 2023**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0100/23, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

**SUPLEMENTAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**04.001.001-04.122.0002.2.013**

**Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
748	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	37.736,65
				<b>37.736,65</b>

**04.001.001-15.451.0008.2206**

**Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
805	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	217.212,70
<b>SUBTOTAL</b>				<b>217.212,70</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**

**254.949,35**

**REDUÇÃO**

**04.001.001-15.451.0008.2206**

**Manutenção de Logradouros Públicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
715	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2704.0000	37.736,65
<b>SUBTOTAL</b>				<b>37.736,65</b>

**10.002.001-08.244.0027.2.116**

**Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
420	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	17.175,50
424	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>47.175,50</b>

**10.002.001-08.244.0028.1.107**

**Implantação do Centro DIA**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
429	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1501.0000	5.000,00
430	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	5.000,00
431	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.0000	5.000,00
432	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	5.000,00
433	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	5.000,00
434	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

**10.002.001-08.244.0027.2.105**

**Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
402	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	30.000,00
406	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.0000	13.407,98
407	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	45.893,33
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	50.735,89
<b>SUBTOTAL</b>				<b>140.037,20</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO**

**254.949,35**

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0100/23, DE 09 DE AGOSTO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-15.452.0033.2.127****Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
804	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	36.824,50
<b>SUBTOTAL</b>				<b>36.824,50</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>36.824,50</b>

**REDUÇÃO****10.002.001-08.243.0028.2.241****Atenção a Primeira Infância**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
388	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	5.000,00
390	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.0000	5.000,00
392	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

**10.002.001-08.244.0027.2.116****Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
420	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	21.824,50
<b>SUBTOTAL</b>				<b>21.824,50</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>36.824,50</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0100/23, DE 09 DE AGOSTO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

<b>11.001.001-13.392.0031.2.121 Apoio a Festejos Municipais</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
803	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	171.813,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>171.813,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>171.813,00</b>

**REDUÇÃO**

<b>11.001.001-13.392.0031.2.286 Apoio ao Acervo das Bibliotecas</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
495	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	20.000,00
496	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	19.513,00
497	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1705.0000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>59.513,00</b>
<b>11.001.001-13.391.0031.2.243 Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
487	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	20.000,00
488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	20.000,00
489	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1705.0000	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>55.000,00</b>
<b>11.001.001-23.695.0031.2.122 Promover Eventos Turísticos</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
498	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	7.500,00
499	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1705.0000	5.000,00
500	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	10.000,00
501	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1705.0000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>32.500,00</b>
<b>11.001.001-13.392.0031.2.266 Promover Eventos Culturais</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
492	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1705.0000	10.000,00
493	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	14.800,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>24.800,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>171.813,00</b>